

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 438, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Angélica de Jesus Oliveira Moura Almeida, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ANGÉLICA DE JESUS OLIVEIRA MOURA ALMEIDA**, portadora da CI-RG nº 13.585.282-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 103.701.739-02 e CTPS nº 5856578 – 0050-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 44º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO – TIA NEIDE**, contrato de **10.2.2022 a 9.2.2023**.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021



**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 438, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Angélica de Jesus Oliveira Moura Almeida, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ANGÉLICA DE JESUS OLIVEIRA MOURA ALMEIDA**, portadora da CI-RG nº 13.585.282-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 103.701.739-02 e CTPS nº 5856578 – 0050-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 44º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO – TIA NEIDE**, contrato de 10.2.2022 a 9.2.2023.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021